APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
Em: 21 / 08 / 19
Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Realizado no dia 21/08/19 as 14h
Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 27/2019

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Magno da Silva, possa fazer a abertura da Rua Nilo Pinto, localizada no Povoado Poxim.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de Agosto de 2019.

Roniclê Soares Oliveira
Vereador – Autor

Rafael Almeida Ferreira
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Vereador - PT
Japoatã - SE

Milton Ramos Filho
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, nº 78 – CEP: 49.950-000 – Fone/Fax: 3348-1211.
CNPJ: 32.850.349/0001-09. – e-mail: camaramunicipaldejapoata@outlook.com
Japoatã - Sergipe